

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 039/2022 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 – MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 684/2022 – Processo nº 15513/2021 – SEMOU.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ACESSTRAN – SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

4 - Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização, visando suprir as necessidades das vias públicas do município, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 - Prazo: Em 10 (dez) dias, contatos da autorização de início de fornecimento.

6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 17.889,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Quissamã (RJ), 06 de abril de 2022.

**Alexandre de Souza Santos**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria nº 21.728/2022**

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

**RESOLVE:** investir o(a)s cidadão(ã)s abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8536	LIDIANE FREITAS DE SOUZA	21.568/2022	04/04/2022	06/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 04 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 21.729/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Maternidade à servidora pública PATRICIA SANTOS DA SILVA, Coordenador Administrativo Centro Especialidades, mat. nº 7480, no período de 30.03.2022 a 27.07.2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 3867/2022.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

- 1 – APOSTILA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
- 2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 003/2022 - Processo nº 15618/2021 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FORTE	FICHA	RECURSO
10.122.0118.2095	3390.39	170401	1242	ROYALTIES ATÉ 5%
10.122.0118.2095	3390.39	170403	1243	ROYALTIES PELO EXCEDENTE

Quissamã (RJ), 06 de abril de 2022

**Nilton Pinto**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria Nº 21.744/2022**

A **PREFEITA DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2019**, homologado pela Portaria 18.500/2020 de 22/06/2020, publicada em 22/06/2020.

**RESOLVE:** Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Nomeação	NOME	EMPREGO	À partir de	Motivo
21.680/2022	BARBARA MEDEIROS MOREIRA	PNS MEDICINA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	06/04/2022	Desistência

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022  
Processo Administrativo nº 15591/2021

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão Eletrônico, torna público, que em decorrência da necessidade de retificação no Edital, fica adiado “SINE DIE” o procedimento licitatório, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo o objeto é a aquisição de trailer adaptado para castramóvel (unidade móvel de castração de animais de pequeno porte) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quissamã – RJ.

Quissamã (RJ), 06 de abril de 2022.

Quelen Moreira de Souza  
Pregoira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria 21.745/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNS MEDICINA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, **MAISA TEIXEIRA DE SOUZA FONSECA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 028/2022  
Processo nº 8961/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos veterinários, serviços inseminadores e técnicos, plantão emergencial fim de semana e feriado, serviços de IATF incluindo todos os meios necessários para execução do processo, serviço de vacinação contra brucelose bovina incluindo todos os meios necessários para execução do processo, cursos de inseminação em bovinos, palestras de capacitação, exame qualitativo de mastite bovina, exame ginecológico com ultrassonografia, ozonoterapia e exame andrológico, em favor da empresa:

- TAURUEQQUS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 40.996.901/0001-08, no valor de R\$ 1.069.190,40 (Um milhão, sessenta e nove mil, cento e noventa reais e quarenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 06 de abril de 2022.

**Marcelo de Souza Batista**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete  
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ

SECRETARIA DE  
SAÚDE

# FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO  
MÁSCARA



# MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ